



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto
Conselho Acadêmico

Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 74ª Reunião do Conselho Acadêmico do
Campus Ouro Preto, realizada em 22 de setembro de
2022**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas e 15 minutos, realizou-se, na sala de reuniões do Campus Ouro Preto, a septuagésima quarta reunião do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto (extraordinária). Estiveram presentes os seguintes membros: **Ana Maria Vieira (Titular Servidores Docentes), Caroline Delpupo Souza (Suplente Servidores Docentes), Ênio Barboza (Titular Técnicos-Administrativos), Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar (Titular Área de Administração), Gustavo Arrighi Ferrari (Titular da Área de Ensino), Hugo Rafael Nogueira Gomes (Titular da Área de Extensão), Josane Geralda Barbosa (Suplente Segmento Técnico - Administrativo), Priscilla Martins Albuquerque Maia (Secretária Titular do CA), Reginato Fernandes dos Santos (Presidente do CA), Rubia Riane (Titular Discentes), Silvia Grasiella Moreira Almeida (Titular da Área de Pesquisa) e Venúncia Emília Coelho (Titular servidores Docentes)**. E para contribuir com os assuntos pautados, e a convite do Presidente do Conselho, estiveram presentes as servidoras: **Elizângela Mendes Moreira Campos** (Coordenadora do Controle e Registro Acadêmico do Campus Ouro Preto) e **Jacqueline Coelho** (Coordenadora do Funcionamento e Logística escolar do Campus Ouro Preto). O Presidente iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes e em seguida passou para o primeiro ponto de pauta: **1) INFORMES**: Reginato falou aos presentes do trabalho de divulgação do Vestibular do IFMG que está sendo feito pelos servidores do Campus Ouro Preto nas escolas públicas do município e dos distritos. Pediu aos servidores presentes que ajudassem na divulgação em suas redes de contato. Em seguida, e passando para o segundo e último ponto de pauta da reunião **2) Apreciação e deliberação das alterações do Calendário Acadêmico de 2022**, o Presidente chamou o Diretor de Ensino e conselheiro, Gustavo Arrighi, para fazer a apresentação do ponto de pauta. Gustavo repassou as alterações propostas para o calendário acadêmico de 2022: **1ª alteração**: sábado letivo de quatro de junho de 2022 alterado para o dia trinta de julho de 2022. **2ª alteração**: a sexta-feira de dez de junho de 2022, dia de paralisação sindical, que não teve aula, foi acrescido o dia dezoito de outubro para os Cursos técnicos integrados, e para o cursos semestrais, ocorreu o acréscimo dos dias treze e quatorze de outubro, sendo os exames finais dos cursos semestrais alterados para quinze, dezessete e dezoito de outubro de 2022. **3ª alteração**: inserção da data do evento “Encontro esportivo” no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2022 no calendário. **4ª alteração**: alteração das provas em bloco da 2ª etapa dos Cursos Técnicos Integrados, dos dias 30 de novembro a 03 de dezembro de 2022 (4 dias) para os dias cinco, seis, sete e nove de dezembro de 2022. **5ª alteração**: os sábados letivos de três e dezessete de dezembro de 2022 foram alterados para os dias quatro e onze de março de 2023. **6ª alteração**: Acréscimo de sábado letivo no dia dezoito de março de 2023 para os Cursos Técnicos Integrados e mudança do término do ano letivo para vinte e sete de março de 2023, com a intenção de que os docentes que terão a prova no dia vinte e cinco de março de 2023 tenham mais prazo para correção das provas e lançamentos no Sistema Acadêmico, uma vez que todos devem efetuar todos os lançamentos até o dia vinte e nove de março de 2023, a fim de que seja feito o processamento da fórmula no dia trinta de março de 2023. **7ª alteração**: Alteração do Sábado letivo de primeiro de abril de 2023 dos cursos semestrais para o dia dezoito de março de 2023. Após as explicações das alterações propostas no calendário vigente, a servidora e conselheira Ana Vieira pediu a palavra e apresentou as manifestações dos docentes (feita através do e-mail enviado pela conselheira a todos os seus pares, docentes, antes da reunião): o porquê da

mudança do início das férias docentes, do dia dezoito para o dia dezenove de outubro de 2022. E com a palavra o Diretor de Ensino respondeu: a paralisação que aconteceu no dia dez de junho será reposta no dia quatorze de outubro para os cursos semestrais e no dia dezoito de outubro para os cursos integrados. Por isso, o início das férias docentes foi alterado para dia dezenove de outubro e seu fim para dois de novembro de 2022. Em seguida, Ana Vieira repassou uma sugestão de um docente: alterar o período de férias: de dez de abril a nove de maio para dez de abril a vinte e oito de abril. Gustavo e as servidoras convidadas, Jacqueline e Elisângela, responderam que não se poderia atender a sugestão apresentada, pois, em três semanas não seria possível cumprir na totalidade as demandas administrativas e técnicas necessárias para a finalização do ano letivo 2022 e início do ano letivo 2023. E por último, Ana Vieira apresentou um pedido de um servidor: que fosse verificada a situação do calendário escolar referente ao recesso entre o Natal e Ano Novo. O Diretor de Ensino respondeu que o intervalo entre o dia vinte e seis de dezembro a trinta de dezembro de 2022, será um período escolar, onde não haverão aulas, mas ocorrerão atividades administrativas e escolares, dando o exemplo de programação escolar pelos docentes. Depois de sanadas as dúvidas dos docentes, o Presidente do CA do Campus perguntou se mais alguém tinha alguma consideração/dúvida em relação ao ponto de pauta em discussão, e a servidora e conselheira Josane propôs que a 3ª semana de provas em bloco que ocorreria no período de vinte e um de março a vinte e oito de março de 2023, ocorresse no período de dezoito a vinte e cinco de março de 2023, para que os docentes tenham mais prazo para correção das provas e efetuem os lançamentos das notas e frequências no Sistema Acadêmico até o dia vinte e nove de março, a fim de que seja feito o processamento da fórmula no dia trinta de março de 2023. Posto esta sugestão, o presidente consultou os conselheiros presentes, e estando todos de acordo, inseriu mais esta alteração no calendário acadêmico de 2022. Não tendo mais questionamentos, Reginato colocou em votação as alterações propostas para o calendário acadêmico de 2022, apresentadas pelo Diretor de Ensino Gustavo e a sugestão da servidora Josane e, por unanimidade o ponto de pauta foi aprovado. E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 15 horas e 30 minutos, e eu, Priscilla Martins Albuquerque Maia, sendo Secretária do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

Ouro Preto, 21 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Martins Albuquerque Maia, Secretário(a) do Conselho Acadêmico**, em 18/10/2022, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rúbia Riane de Sousa Araújo, Usuário Externo**, em 18/10/2022, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Arrighi Ferrari, Representante**, em 18/10/2022, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Grasiella Moreira Almeida, Representante**, em 18/10/2022, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 18/10/2022, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Vieira, Professora**, em 18/10/2022, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Venúncia Emília Coelho, Professora**, em 18/10/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rafael Nogueira Gomes, Representante**, em 18/10/2022, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josane Geralda Barbosa, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 18/10/2022, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Delpupo Souza, Professora**, em 18/10/2022, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar, Representante**, em 19/10/2022, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Barboza, Vigilante**, em 19/10/2022, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1327889** e o código CRC **A0A36C4F**.

23213.002507/2022-11

1327889v1